

PORTARIA Nº 008/2023

Cria Comissão Especial para apurar eventuais débitos decorrente do Contrato nº 80/2016, proveniente da Dispensa de Licitação nº 008/2016 (Contratação de espaço para almoxarifado Hospital Zona Norte), por meio do Convênio nº 021/2010 SESA/PR; Convênio nº 002/2016 SESA/PR; Convênio nº 014/2018 SESA/PR e Convênio nº 011/2020 SESA/PR.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando a vigência da Lei nº 8666/1993, resolve instituir a presente comissão, com a finalidade de apurar eventuais débitos decorrente do Contrato nº 80/2016, proveniente da Dispensa de Licitação nº 008/2016 (Contratação de espaço para almoxarifado Hospital Zona Norte), por meio do Convênio nº 021/2010 SESA/PR; Convênio nº 002/2016 SESA/PR; Convênio nº 014/2018 SESA/PR e Convênio nº 011/2020 SESA/PR, nos termos seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituído a presente Comissão Especial para apuração de eventuais débitos decorrente do Contrato nº 80/2016, proveniente da Dispensa de Licitação nº 008/2016 (Contratação de espaço para almoxarifado Hospital Zona Norte), por meio do Convênio nº 021/2010 SESA/PR; Convênio nº 002/2016 SESA/PR; Convênio nº 014/2018 SESA/PR e Convênio nº 011/2020 SESA/PR.

Art. 2º. - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes empregados, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Bruna Luana Bueno (AJUR);
Sergio Moreno Chagas Rocha (DPARS);
Juliana de Cassia Rosa (DCF);

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de 60 (sessenta) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 5º. - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 03 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR